REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LAGARTO
Avenida Zacarias Júnior, nº 143, Centro, Lagarto/SE. CEP: 49.400-000
Telefone: (79) 3631-6332, Email: extra.2lagarto@ijse.jus.br
GUSTAVO HERRERA SALGUEIRO – Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
2º Ofício da Comarca de Lagarto
24/09/2026
Selo: 20262951702577 3
https://www.ijse.jus.br/s/TQ8KPP

REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO: SERGIPE — FL. 182

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº. 2 - AI — COMARCA DE LAGARTO — ANO 1992

MATRÍCULA Nº. 9.182 - Data: 06 de maio de 1992. Um lote sob nº 33-A do loteamento "LAGARTO", situado nesta cidade, no Bairro Aldemar de Carvalho, na Avenida Augusto Franco, medindo 5,50 (cinco metros e cinquenta centímetros) de largura na frente e fundos, por 25,00 metros de comprimento, ou seja 137,50m2, limitando-se da maneira seguinte: pelo lado do Nascente com a Avenida acima mencionada; ao Poente com fundos da rua Joaquim Dantas; ao Sul com o lote nº 34 e ao Norte com uma abertura. PROPRIETÁRIO: Ercilio Menezes de Andrade, brasileiro,maior,solteiro,estudante,residente e domiciliado nesta cidade,na rua Misael Mendonça, 95, portador da C.I.RG nº 816.626-SE. REGISTRO ANTERIOR: R.06 matrícula 246 fls. 246 do livro 2-A, em 29.07.1981, deste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.

O Oficial: Bernardo Ferreira Ribeiro

R.01 - 9.182 Nos termos da escritura pública de compra e venda,lavrada nas notas do 2º Tabelião José Messias de Santana, às fl.30 e v.do livro 129, em 28.04.1992, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo proprietário Ercilio Menezes de Andrade,brasileiro,maior,solteiro,estudante,residente e domiciliado nesta cidade, na rua Misael Mendonça,95, portador da C.I.RG nº 816.626-SE, por compra feita a Raimundo José de Carvalho e sua mulher D. Emiliana Costa Carvalho, brasileiros,casados,ele lavrador,ela do lar,residentes e domiciliados nesta cidade, na Praça da Piedade, 111, portadores do CPF nº 244.441.975/87, pelo preço de Cr$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), não havendo dondições. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 06 de maio de 1992.

O Oficial: Bernardo Ferreira Ribeiro

R-02 - 9.182 Por escritura pública de venda e compra de 20 de fevereiro de 2003, lavrada pelo 1º Tabelionato local, livro 206, fls141 e verso, o propreitário Ercilio Menezes de Andrade, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, portador da CI/RG nº 816.626-SSP/SE e do CPF nº 473.278.045-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Praça da Piedade nº 111, vendeu pelo preço de R$3.000,00 três mil reais), o imóvel cosntante da presente matrícula, ao Sr. MARLIO HENRIQUE SANTOS LIMA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, administrador de empresa, portadora da CI/RG nº 1.172.674-SSP/SE e do CPF nº 964,243.035-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua B, nº 8 Conj Silvio Romero, não ahvendo condições. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 25 de fevereiro de 2003. Selo nº AB 006977.

O Oficial: Julio Cesar

AV. 03 – 9.182 Nos termos do requerimento datado de 04 de novembro de 2013, firmado pelo proprietário **MARLIO HENRIQUE SANTOS LIMA**, brasileiro, casado com Aline dos Santos Dultra, administrador, portador do RG nº 1.172.674 SSP/SE, inscrito no CPF nº 964.243.035-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua B nº 08,Conjunto Silvio Romero, apresentado a este cartório, procede-se a esta averbação para constar a denominação atual do logradouro e o bairro do imóvel objeto desta matrícula, que é **AVENIDA NOSSA SENHORA DA PIEDADE – BAIRRO SILVIO ROMERO,** nesta cidade, conforme Certidão, expedida pela Prefeitura Municipal de Lagarto – Secretaria de Planejamento e Finanças – Cadastro Técnico Municipal, datada de 19.09.2013. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 06 de novembro de 2013. Selo nº DA 1321305. Emolumentos R$ 50,00. Ferd. R$ 10,00. Selo R$ 0,08. Guia de Recolhimento nº 153130008963.

O Oficial: Julio Cesar

R-04 – 9.182 Por escritura pública de venda e compra datada de 04 de outubro de 2013, lavrada pelo 1º Tabelionato local, livro 244, fls. 140 e verso, os proprietários MARLIO HENRIQUE SANTOS LIMA, administrador, portador do RG nº 1.172.674 SSP/SE, inscrito no CPF nº 964.243.035-53, e sua mulher ALINE DOS SANTOS DULTRA, portadora do RG nº 31.98.996-9 SSP/SE, inscrita no CPF nº 028.281.535-09, funcionária pública, ambos brasileiros, casados entre si, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua B nº 08, Conjunto Silvio Romero, venderam pelo preço de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em 05.08.2003, estimado pela Prefeitura Municipal desta cidade – Cadastro Técnico pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o imóvel constante da presente matrícula, a Sra. **SIMONE OLIVEIRA ALENCAR**, brasileira, divorciada, capaz, comerciária, portadora da C.I.RG nº 1.397.615, expedida pela SSP/SE, inscrita no CPF nº 974.069.615-53, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Augusto Franco nº 218, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 06 de novembro de 2013. Selo nº DA 1321306. Emolumentos R$ 353,00. Ferd. R$ 70,60. Selo R$ 0,08. Guia de Recolhimento nº 153130006871.

O Oficial: Julio Cesar

REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO SERGIPE

AV-05 – 9.182 Nos termos do requerimento datado de 19 de dezembro de 2013, firmado pela proprietária SIMONE OLIVEIRA ALENCAR, brasileira, divorciada, capaz, comerciária, portadora da C.I.RG nº 1.397.615 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 974.069.615-53, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Augusto Franco nº 218, apresentado a este cartório, procede-se a esta averbação para constar que no lote 33-A, objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial, composta de dois pavimentos, a qual recebeu o nº **501**, contendo os seguintes compartimentos: **Pavimento térreo:** jardim e garagem na frente e internamente contém: sala, dois quartos, área de ventilação, copa, cozinha, w.c., duas áreas de serviço, sendo uma coberta, contendo escadaria que dá acesso ao pavimento superior, ocupando uma área construída de 112,67m²; **Pavimento superior** contém: área livre na frente, duas salas, um quarto, cozinha, w.c., uma área de serviço coberta e uma área livre, ocupando uma área construída de 57,71m²; sendo área total construída de 170,38m²., conforme se evidencia da planta assinada pelo Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas SEMDURB, Fábio Henrique Santos e pelo Técnico em Edificações Sidiney Seixas de Jesus, registrado no CREA sob nº 12391/TD/SE, Reg. Nacional – 2701172221, A requerente apresentou Certidão de nº 044/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Lagarto – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEMDURB), datada de 11.11.2013, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, de nº 000752013-22001800, datada de 10.12.2013, válida até 08.06.2014 e ART nº 00027011727210011523, na qual foi despendida a quantia de R$ 12.000,00 (doze mil reais). O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 20 de dezembro de 2013. Selo nº SE DA 1323889. Emolumentos R$ 105,00. Ferd R$ 21,00. Selo R$ 0,08. Guia de Recolhimento nº 153130010796.

O Oficial: _____

R-06 – 9.182 Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema financeiro da Habitação datado de 06 de junho de 2014, sob nº 1.4444.0533798-4, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirida pela proprietária **ROZILENE DE JESUS SANTOS ANDRADE,** brasileira; nascida em 13/05/1981, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 20384572, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 09/06/2011 e do CPF nº 004.921.195-11, viúva, residente e domiciliada em Av Eremita Francisca De Jesus, 454, Centro em Lagarto/SE, por compra feita a Sra. SIMONE OLIVEIRA ALENCAR, brasileira, nascida em 30/04/1979, administrador, portador da carteira de identidade nº 1397615, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 23/07/2013 e do CPF nº 974.069.615-53, divorciada, residente e domiciliada em R santo Amaro, 129, Andar, Novo Horizonte em Lagarto/Se, pelo preço de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), com interveniência da Caixa Econômica Federal-CEF, que financiou a quantia de R$ 165.000,00, através de alienação fiduciária, inscrito no próprio contrato que fica uma via em cartório arquivado. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 18 de junho de 2014. Selo nº DA 1875003. Emolumentos R$ 544,00. Ferd. R$ 108,80. Selo R$ 0,09. Guia de Recolhimento nº 153140005599.

O Oficial: Rosilda M. Costa Mota

R-07 – 9.182 Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema financeiro da Habitação datado de 06 de junho de 2014, sob nº 1.4444.0533798-4, firmado pela firmado pela Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Agência de Lagarto/SE, representada pelo Sr. Wictor Hugo Oliveira Sobral, brasileiro, solteiro, nascido em 25/02/1987, economiário, portador da carteira de identidade nº 038097777120, expedida por DNT/SE e do CPF nº 018.086.295-23, conforme procuração lavradas às fls. 037 e 038 do livro 2918, Prot. 354527, em 09/12/2011, no 2º Tabelião de Notas de Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às fls. 037 do livro 617, em 26/06/2013, 5º Ofício de Notas de Aracaju/SE, como interveniente quitante e credora/fiduciária é **ROZILENE DE JESUS SANTOS ANDRADE,** brasileira, nascida em 13/05/1981, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 20384572, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 09/06/2011 e do CPF nº 004.921.195-11, viúva, residente e domiciliada em Av Eremita Francisca De Jesus, 454, Centro em Lagarto/SE, como devedora da quantia de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), taxa de juros nominal 8,7873% a.a., foi dado em alienação fiduciária o imóvel constante da presente matrícula, imóvel esse avaliado em R$ 215.000,00, o crédito aberto se destina a compra do imóvel em apreço. **FORMA DE PAGAMENTO:** 420 prestações mensais e

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
2º Ofício da Comarca de Lagarto
24/09/2026
Selo: 20262951702S773
https://www.tjse.jus.br/v/TQ8KPP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LAGARTO
Avenida Zacarias Júnior, nº 143, Centro, Lagarto/SE, CEP: 49.400-000
Telefone: (79) 3631-6332, Email: extra2lagarto@tjse.jus.br
GUSTAVO HERRERA SALGUEIRO – Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LAGARTO
Avenida Zacarias Júnior, nº 143, Centro, Lagarto/SE, CEP: 49.400-000
Telefone: (79) 3631-6332, Email: extra.2lagarto@tjse.jus.br
GUSTAVO HERRERA SALGUEIRO – Oficial de Registro

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe
2º Ofício da Comarca de
Lagarto
24/09/2026
Selo: 20262951702577 3
https://www.tjse.jus.br/r/TQ8KPP

REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO SERGIPE

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2-AI | COMARCA DE LAGARTO | ANO : 1992

MATRÍCULA Nº Cont. do R.07 9.182 sucessivos. Sistema de Amortização SAC. Recursos próprios, R$ 50.000,00. Financiamento concedido pela CAIXA: R$ 165.000,00. Encargo Inicial – Prestação (a+j): R$ 1.601,11. Prêmios de Seguros: R$ 46,14. Taxa de Administração-TA: R$ 25,00. Total: R$ 1.672,25. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06/07/2014. CONDIÇÕES: as constantes no próprio contrato que fica uma via em cartório arquivado. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 18 de junho de 2014. Selo nº DA 1875004. Emolumentos R$ 219,50. Ferd. R$ 43,90. Selo R$ 0,09. Guia de Recolhimento nº 153140005600.

O Oficial: Rivildo M. Rata Neto

Av. 08 – 9.182 Procedo esta averbação para constar que foi registrada no livro 3-Z, fls. 095 número Registro 5.895, a Cédula de Crédito Imobiliário-CCI, Série 0214, Nº 1.4444.0533798-4, em 18/06/2014, referente o contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema financeiro da Habitação datado de 06 de junho de 2014, sob nº 1.4444.0533798-4, firmado pela firmado pela Caixa Econômica Federal-CEF, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, inscrita rio CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Agência de Lagarto/SE, representado pelo Sr. Wictor Hugo Oliveira Sobral, brasileiro, solteiro, nascido em 25/02/1987, economiário, portador da carteira de identidade nº 038097777120, expedida por DNT/SE e do CPF nº 018.086.295-23, conforme procuração lavradas às fls. 037 e 038 do livro 2918, Prot. 354527, em 09/12/2011, no 2º Tabelião de Notas de Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às fls. 037 do livro 617, em 26/06/2013, 5º Ofício de Notas de Aracaju/SE, **Dados do contrato/estatuto social:** Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da Cédula de Credito Imobiliário, como credora e **ROZILENE DE JESUS SANTOS ANDRADE,** CPF nº 004.921.195-11, residente em Av Eremita Francisca de Jesus, 454, Centro em Lagarto/SE, CEP: 49.400-000 como devedora .**VALOR DO CRÉDITO:** R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), **GARANTIA:** Foi dado em alienação fiduciária o Imóvel constante da presente matrícula 9.182, fls. 182 do livro 2-AI. **CONDIÇÃO DA EMISSÃO:** Integral e Cartular. **CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA:** Prazo Inicial: 420 meses. Prazo remanescente: 420 meses. Prazo de amortização: 420 meses. Data do vencimento do primeiro encargo: 06/07/2014. Valor total da dívida: R$ 165.000,00. Valor da garantia: R$ 215.000,00. Valor total da parcela R$ 1.672,25. Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente R$ 29,37. Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R$ 16,77. Taxa de Juros: Nominal 8,7873%a.a. Efetiva 9,1500%a.a. Forma de reajuste: Anual. Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso. Taxa de juros remuneratórios: 8,7873%a.a. Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: Lagarto/SE. CLAUSULAS/CONDIÇÕES: as constantes no próprio contrato que fica uma via em cartório arquivado. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 18 de junho de 2014. Selo nº DA 1875006. Emolumentos R$ 439,00. Ferd. R$ 87,80. Selo R$ 0,09. Guia de Recolhimento nº 153140005602.

Oficial: Rivildo M. Rata Neto



CONTINUA NO VERSO

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe
2º Ofício da Comarca de
Lagarto
24/09/2026
Selo: 202629517025773
https://www.tjse.jus.br/s/TQ8KPP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTORIO DO 2º OFICIO
Comarca de LAGARTO - SE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 1992

CNM: 110312.2.0009182-69
GUSTAVO HERRERA SALGUEIRO
OFICIAL DE REGISTRO-

MATRÍCULA Nº 9.182 DATA 06 de maio de 1992 FICHA Nº 3 Frente

AV.09 – 9.182– AVERBAÇÃO DE BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE NO R.07 e AV. 08 – Nos termos do Instrumento Particular de Requerimento, datado de 05/12/2025, firmado pela Caixa Econômica Federal, representada por Milton Fontana, CESAV – CN Suporte à Adimplência – FL, Gerente de Centralizadora, assinado eletronicamente, código de validação: CRBL9-RP4LE-QDEXE-GSGNZ, que fica arquivada em cartório, para constar o cancelamento do ônus fiduciário constante na **R.07 e AV.08** da presente matrícula e considerado inexistente, em virtude da consolidação da propriedade em nome da Caixa Econômica Federal – CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **Documentos:** Cópia da Certidão de Procuração livro 3572-P. Fls. 148. Prot. 457338, datado de 01/08/2023 e Substabelecimento de Procuração, Prot. 059421, Fls. 010, do Livro 3574-P em 03/08/2023, lavradas no 2º Tabelião de Notas e Protestos em Brasília/DF. Protocolo: 64.209 de 23/06/2026. Selo do protocolo nº 202629517016863. Emolumentos: R$ 16,68. FERD: R$ 3,34. Selo: R$ 0,00. Guia de Recolhimento nº 203260009025. Selo da averbação: 202629517025373. Emolumentos: R$ 127,33. FERD: R$ 25,47. Selo: R$ 0,00. Guia de Recolhimento nº 203260012807. Em 21/09/2026. O Oficial _____ Gustavo Herrera Salgueiro.

AV.10 – 9.182 – AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA – Nos Termos do Instrumento Particular de Requerimento, datado de 07/07/2026, firmada pela interessada, na forma do artigo 246, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, apresentado a este cartório, para Incluir no imóvel objeto da presente matrícula, a inscrição imobiliária, sendo a seguinte **11.01.075.31.0176.00.001** e cadastro nº **18304** conforme Certidão Narrativa, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, emitida 17/11/2025, extraída do site da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, código de verificação: 50E7BF9E70ABB00284C715EBF8E465A51AC3F6D3. Protocolo: 64.209 de 23/06/2026. Selo do protocolo nº 202629517016863. Emolumentos: R$ 16,68. FERD: R$ 3,34. Selo: R$ 0,00. Guia de Recolhimento nº 203260009025. Selo da averbação: 202629517025374. Emolumentos: R$ 127,33. FERD: R$ 25,47. Selo: R$ 0,00. Guia de Recolhimento nº 203260012802. Em 21/09/2026. O Oficial. _____ Gustavo Herrera Salgueiro.

AV.11 – 9.182 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – Nos termos do Instrumento Particular de Requerimento, datado de 05/12/2025, firmado pela Caixa Econômica Federal, representada por Milton Fontana, CESAV – CN Suporte à Adimplência – FL, Gerente de Centralizadora, assinado eletronicamente, código de validação: CRBL9-RP4LE-QDEXE-GSGNZ, doravante denominada credora fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997, **fica consolidado, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04,** o imóvel constante da presente matrícula, **transferindo-se à esta a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso,** dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado na presente matrícula, pelo devedor fiduciante, Roizilene de Jesus Santos Andrade, - CPF nº 004.921.195-11, contrato constante do R.07, firmado em 06/06/2014. Valor venal do imóvel R$ 239.238,30 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos). **Documentos:** Certidão de Transcurso de Prazo sem Purgação da Mora, emitida pelo Cartório do 2º Ofício desta comarca, em 06/10/2025; Guia de ITBI nº 8043/2025, pago em 13/11/2025, cópias de certidão de procuração, Certidão de Procuração livro 3572-P, Fls. 148, Prot. 457338, datado de 01/08/2023 e Substabelecimento de Procuração, Prot: 059421, Fls. 010, do Livro 3574-P em 03/08/2023, lavradas no 2º Tabelião de Notas e Protestos em Brasília/DF. Protocolo: 64.209 de 23/06/2026. Selo do protocolo nº 202629517016863. Emolumentos: R$ 16,68. FERD: R$ 3,34. Selo: R$ 0,00. Guia de Recolhimento nº 203260009025. Selo da averbação: 202629517025375. Emolumentos: R$ 1.366,02. FERD: R$ 273,20. Selo: R$ 0,00. Guia de Recolhimento nº 203260011809. Em 21/09/2026. O Oficial: _____ Gustavo Herrera Salgueiro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LAGARTO
Avenida Zacarias Júnior, nº 143, Centro, Lagarto/SE. CEP: 49.400-000
Telefone: (79) 3631-6332, Email: extra.2lagarto@tjse.jus.br
GUSTAVO HERRERA SALGUEIRO – Oficial de Registro

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGARTO - SERGIPE

CERTIDÃO

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé

LAGARTO - SE

Cartório 2º Ofício de Lagarto/SE
Julio dos Santos
Escrevente

GUSTAVO HERRERA SALGUEIRO - OFICIAL

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe
2º Ofício da Comarca de
Lagarto
24/09/2026
Selo: 202629517025773
https://www.tjse.jus.br/x/TQ8KPP

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 9182

TAXA : R$ 63,68
FERD : R$ 12,74
Pag.: 005/005
TOTAL: R$ 76,42

Certidão expedida às 11:08:06 horas do dia 24/09/2026.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias (DL 93.240/86).
Pedido Nº: 29656 - Selo: 202629517025773 - Nº da Guia: 203260011879